



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
PROT. Nº 442/2018
Tel. (65) 3311-4600 site: www.camara.ta.mt.gov.br
VOLUMES: 1
Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
Data Cadastro: 03/10/2018 Hora: 15:12:12
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ. LEI ORD. Nº 134/2018
Resumo: PROJ. LEI ORD. Nº 134/2018

**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **134/2018**

CM/TS
Fl. <i>[assinatura]</i>
Rub. <i>[assinatura]</i>

EMENTA:...

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL- NATUREZA DE DESPESA NO VALOR DE R\$ 188.408,06 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA...

EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos dois dias do mês de outubro do ano de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 134/2018.

Tangará da Serra, 02 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

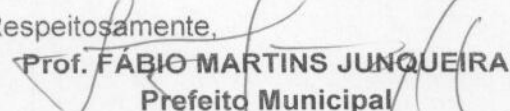
Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL- NATUREZA DE DESPESA NO VALOR DE R\$ 188.408,06 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a solicitação da Contabilidade Municipal em alterar a **fonte de recurso** do Convênio firmado com a União para implantação da Sinalização Turística de 0124054000 para 0324054000, tendo em vista que parte do recurso se encontra nos cofres do município desde 31/12/2017 em conta específica e só poderá ser utilizado com a fonte citada;

Sendo assim, solicitamos autorização para adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, através de superávit financeiro de recursos de Convênio com a união para a Sinalização Turística, conforme relatório anexo.

O presente Crédito Especial – Natureza de Despesa, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 134, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL- NATUREZA DE DESPESA NO VALOR DE R\$ 188.408,06 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.888/2017 – Plano Plurianual e Lei nº 4.896/2017– Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0011 – DESENV. ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
1051	Implantação da Sinalização Turística	373.170,00

Para:

PROGRAMA: 0011 – DESENV. ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
1051	Implantação da Sinalização Turística	561.578,06

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de **R\$ 188.408,06 (Cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e oito reais e seis centavos)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 14.141.0.0 – FUNDO MUN. TURISMO/COOR. DE TURISMO E EVENTOS
 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS
 695 - TURISMO
 0011 – DESENV. ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL
 1051 – IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA
 4.4.90.00.00.00.0324054000 – Aplicações Diretas.....R\$ 188.408,06
Total da abertura crédito.....R\$ 188.408,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Especial - Natureza de Despesa, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos proveniente de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior em conta de recursos vinculados.

Art. 4º O presente Crédito Especial – Natureza de Despesa, ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento á Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei, visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, através de superávit financeiro de recursos de Convênio com a união para a Sinalização Turística tendo em vista que parte do Recurso para custear despesas referente ao Convênio de Implantação de Sinalização Turística se encontrava nos cofres do município no exercício desde 31/12/2017.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dois** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezoito**, **42º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

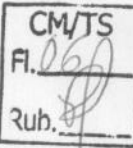


CM/TS
Fl. 13
Rub. 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**DISCRIMINAÇÃO DA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL ORÇAMENTÁRIA POR
SUB-ELEMENTO**

SUPLEMENTAÇÃO				
1051	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA			
	Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00	0324054000	188.408,06
Total				188.408,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

MEMO Nº 739/SEPLAN/2018
Protocolo nº 29.810/2018

Tangará da Serra/MT, 02 de outubro de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Assunto: Projeto de Lei – Abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa nº 134/2018.

1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei – Abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa nº 134/2018, visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, através de superávit financeiro de recursos de Convênio com a união para a Sinalização Turística tendo em vista que parte do Recurso para custear despesas referente ao Convênio de Implantação de Sinalização Turística se encontrava nos cofres do município no exercício desde 31/12/2017.

- Memo nº 200/SETUR/2018;
- Solicitação de Abertura de Crédito Especial nº 031/SETUR/2018;
- Comparativo de Despesa Fixada em Outubro/2018;
- Relatório do Superávit em 31/12/2017; e
- Documentos (Empenho).

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,



JULIO CÉSAR GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

134/18



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Turismo



MEMO Nº 200/SETUR/2018	DATA: 02/10/2018 DA: Secretaria Municipal de Turismo PARA: Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento Secretário Júlio Cesar Gomes da Silva
---	---

Prezado Senhor ,

Inicialmente cumprimentando-a, venho por intermédio deste solicitar que o **Projeto de Lei nº031/SETUR/2018** – Suplementar seja em **Regime Urgência Especial**, pois o referido remanejamento será utilizado para custear a Implantação de Sinalização Turística do município.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que sejam necessários.

(Handwritten signature)
José Bernadino da Silva Filho
 Secretário Municipal de Turismo



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 031/SETUR/2018

Especificação:

Formalização:

Secretaria: 14

Secretaria Municipal de Turismo

() Suplementar

(x) Especial - Natureza de Despesa

(x) Projeto de Lei

() Decreto

Justificativa: A presente proposta de Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit visa atender a necessidade de remanejamento no valor de R\$ 188.408,06 (Cento e oitenta e oito mil quatrocentos e oito reais e seis centavos), para custeio da Implantação de Sinalização Turística do Município.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

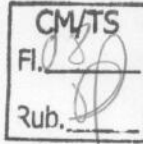
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
1051	Implantação de Sinalização Turística	Sinalização Implantada	Un	1	1	-

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
1051	Implantação de Sinalização Turística					
	Obras em Andamento	44.90.51.91.00	0324054000	0,0	188.408,06	188.408,06

Tangara da Serra - MT, 02/10/2018


José Bernadino da Silva Filho
Secretário Municipal de Turismo





TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2018

Data: 02/10/2018
Página: 1 de 1

OBRAS E INSTALAÇÕES Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	304.688.00	677.858.00	609.376.00	373.170.00	0.00	346.680.79	26.489.21	0.00	0.00	346.680.79		
14.141.0.0	FUNDO MUN. TURISMO/COORD. DE TURISMO E EVENTOS	304.688.00	677.858.00	609.376.00	373.170.00	0.00	346.680.79	26.489.21	0.00	0.00	346.680.79		
23.695	Turismo												
0011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL												
23.695.0011.1.1051	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURISTICA												
4.4.90.51.00.00	0100000000	12.188.00	0.00	12.188.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
4.4.90.51.00.00	0124054000	292.500.00	0.00	292.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
4.4.90.51.91.00	0100000000	0.00	12.188.00	0.00	12.188.00	0.00	6.544.61	5.643.39	0.00	0.00	6.544.61		
4.4.90.51.91.00	0124054000	0.00	292.500.00	0.00	292.500.00	0.00	274.665.30	17.834.70	0.00	0.00	274.665.30		
4.4.90.51.91.00	0300000000	0.00	68.482.00	0.00	68.482.00	0.00	65.470.88	3.011.12	0.00	0.00	65.470.88		
4.4.90.92.51.00	0100000000	0.00	12.188.00	12.188.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
4.4.90.92.51.00	0124054000	0.00	292.500.00	292.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
		304.688.00	677.858.00	609.376.00	373.170.00	0.00	346.680.79	26.489.21	0.00	0.00	346.680.79		
	TOTAL DESPESAS	304.688.00	677.858.00	609.376.00	373.170.00	0.00	346.680.79	26.489.21	0.00	0.00	346.680.79		

Valnécia Maria Picoli Barbosa
Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT
Serviços de Tesouraria/Financeiro

CM/TS
Fl. 09
Rub. 00

INVESTIMENTO (CONVÊNIO COM A UNIÃO - Sinalização Turística)

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017		2017 :					FONTE SUPERAVITARI A
			EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
647074-6	R\$ 11.883,33	124054000	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.883,33	0324054000
647074-6	R\$ 176.524,73	324054000	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -	R\$ 176.524,73	0324054000

Angela Nascimento
 Contadora
 CRC-MT 013169/O-0



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO

Vencimento: 04/07/2019
Exercício: 2018



NOTA DE SUB-EMPENHO GLOBAL	Sub-Empenho:	14267/01
	Data do Empenho:	04/07/2018
	Valor Empenhado:	274.665,30

Tipo de Compra.: TOMADA DE PREÇO P/ OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 081/ADM/2018 e parcelas: 01/1

Para efeito de execução orçamentária, de acordo com a Lei Municipal que fixou a despesa para este exercício, determina que seja "EMPENHADA" a importância de R\$ 274.665,30 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) a favor do credor abaixo discriminado:

— CREDOR —

Credor: **20497 - FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**
 Endereço: R 13 - S/N - QD. 63 - LT - 03 Ins. MF.: 19.560.627/0001-25
 Cidade: ANAPOLIS Ins. Est.:
 Fone: 06230994241 CEP: 75070470 Ins. Mun.:
 Banco: Agência: C/Corrente: Individual

— ESPECIFICAÇÃO —

(CONTRATO 081/ADM/2018 E TOMADA 002/2018) Referente serviços de Implantação de Sinalização Turística - LOTE 01 - GEOBRAS: 35155/2018, solic. da SEC. DE TURISMO, conf. nota fiscal anexar. C/C: 647.074-6

Ordenador da Despesa

Aux de Contabilidade: LUZIA CELIA SILVA

Órgão: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 Unidade Orçamentária: 14100-FUNDO MUN. TURISMO/COORD. DE TURISMO E EVENTOS
 Função: 23-Comércio e Serviços
 Sub-Função: 695-Turismo
 Programa: 0011-DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL
 Projeto/Atividade/Op: 1051-IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURISTICA
 Categoria Econômica: 4490519100-OBRAS EM ANDAMENTO
 Fonte: 0124054000-Outras Transferências Convênios da União
 Subelemento: 91-OBRAS EM ANDAMENTO
 Fund. Compra Direta: 1- Despesa com Licitação
 Inst. de Contrato: 1- Contrato
 Número do Contrato: 00000000081/2018
 Tipo de Obra: 5 Ano Obra: 2018



120181426701

OBS: Dedução da dotação representada no Empenho Global.

A Despesa foi "EMPENHADA" pela importância de R\$ 274.665,30.

TANGARA DA SERRA, 04/07/2018

 Servicos de Contabilidade